

Resolução nº : 1585/99
Protocolo nº : 452040/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER

R E S O L V E :

Responder a presente Consulta em conformidade com o Parecer nº 2805/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FEDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente